

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N°. 27/2016 PARECER N°. 35/2016

INSTITUI O " BANCO DE ÓCULOS" NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Luiz Garcia, visa à criação do Banco de Óculos no Município de Assis, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O projeto visa a criação do programa, para receber as doações de armações de óculos e depois de realizadas as triagens para pessoas de baixa renda, realizar a sua doações para as mesmas.

A iniciativa é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 18 de março de 2016.

DURVALINO BINATO NETØ ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO